

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/SGP/COPE

Aos **vinte e sete dias do mês de outubro de 2020**, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Implantação do Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social, sob a coordenação do servidor Rodrigo Isoni (Coordenador de Pessoal), presentes os servidores: Paulo de Tarso Costa de Sousa (Coordenador de Educação e Desenvolvimento), Rafael Dittberner (Coordenador de Soluções Corporativas), Giuliano Amaral Souza (Chefe da Seção de Análise de Sistemas), José Pereira Cavalcante (representante da Assessoria Jurídica e Administrativa), Regina Aparecida da Costa Santos (Coordenadora de Assistência Médica e Social), Wesley Nogueira Amaral (Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade) e Ivanildo Tomaz de Oliveira (Chefe da Seção de Auditoria de Gestão e Contas). Iniciados os trabalhos, foi lida a pauta da reunião, cujo conhecimento prévio foi dado aos membros da Comissão, quais sejam: **1. Cronograma de implementação; 2. Dependência do Tribunal Superior Eleitoral; 3. Atos já praticados pelas Unidades do TREDF; 4. Atualização de informações no sítio do TREDF; 5. Outros assuntos;** Acerca dos assuntos pautados, foi deliberado e decidido o que segue: **a) a respeito do cronograma de implementação do ESocial**, o servidor Rodrigo Isoni apresentou aos participantes as datas de sua implementação, dada a retomada promovida pela Portaria Conjunta nº 76/2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, constantes de seu anexo único, no qual registra, para os Entes Públicos (4º grupo), que a 1ª fase (eventos de tabelas) terá início em 8/7/2021, 2ª fase (eventos não periódicos) ocorrerá em 8/11/2021, 3ª fase (eventos periódicos) tem como registro de início 8/4/2022 e a 4ª fase (eventos de SST) possui data marcada para 11/7/2022; **b) quanto à dependência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal em relação ao Tribunal Superior Eleitoral** quando o assunto é o ESocial, o servidor Rodrigo Isoni explanou que o encaminhamento futuro de informações para o ESocial deverá utilizar o SGRH, ferramenta utilizada pela SGP para o gerenciamento de informações dos servidores em exercício, e que tal depende de atualizações do TSE, sendo certo que eventuais alterações de planilhas ou eventos passa por gestão do TSE em tal sistema; foi abordada, ainda, a questão dos cadastros de magistrados e estagiários, ponto de preocupação apontado em reuniões anteriores, ocasião em que o servidor Giuliano informou que o TSE, em conjunto com outros Tribunais, trabalhou na implantação de sistema para estagiários e que este poderá ser utilizado para o encaminhamento de informações para o ESocial, o qual já se encontra disponível para a COED; todavia, encontra-se pendente de apresentação, ainda, sistema próprio para os Magistrados; o servidor Giuliano informou também que o TSE estaria desenvolvendo um módulo para o SGRH, denominado 'gerencial', que faria a interligação dos módulos existentes no SGRH com o ESocial, ou melhor, teria como objetivo a geração dos arquivos necessários para encaminhamento ao ESocial considerando as informações existentes na base de dados, mas que tal não se encontrava pronto; a respeito do tema, o servidor José Pereira Cavalcante, sugeriu que fosse encaminhado ofício ao TSE solicitando informações quanto à retomada dos trabalhos por parte de tal órgão, a fim de que ficasse registrada manifestação a respeito do tema, ideia esta que recebeu adesão, pelo que o servidor Rodrigo Isoni prontificou-se a elaborar tal documento para encaminhamento à Administração do TREDF; **c) acerca dos atos já praticados pelas Unidades do TREDF**, foi informado pelo servidor Rodrigo Isoni que os eventos previstos no ESocial passa pela atualização das informações existentes nas bases de dados do SGRH e que tal tratamento vem sendo dado ao longo dos últimos dois anos, pelo que grande parte das informações existentes estariam atualizadas, sendo necessário um 'pente fino' nos módulos existentes para que fossem apresentadas informações em 'lacunas' existentes diante de atualizações periódicas implementadas pelo TSE no SGRH; esclareceu que tais lacunas devem ser completadas pelas Unidade envolvidas, sejam aquelas subordinadas à COPE, assim como à COED e CAMS; quanto à COPE, o servidor informou que neste ano, foram realizadas novas tentativas para atualização de informações de aposentados e pensionistas, os quais teriam

sido notificados quanto à necessidade de correção de dados junto à base da Receita Federal e Previdência Social; **d)** a respeito da **atualização de informações na 'transparência' do Tribunal**, o servidor Rodrigo Isoni esclareceu que em face de determinação da Administração do TREDF, o respectivo sítio deveria ser atualizado com maior frequência, pelo que o servidor Ivanildo Tomaz de Oliveira, esclareceu que os dados essenciais a registrar na 'transparência' são a pauta de reuniões, assim como a respectiva ata e os resultados alcançados; na ocasião foi trazida à discussão a necessidade de um maior número de reuniões, restando esclarecido que não existe determinação superior ou em norma que tais reuniões ocorram em periodicidade específica, ficando acordado, no entanto, que as reuniões deverão ser mais frequentes dado o pouco tempo para implementação do ESocial, sendo certo que a Comissão em questão foi constituída com o fim específico de implementar o ESocial no TREDF; **5)** a respeito de **assuntos diversos**, o servidor Rodrigo Isoni informou que recebeu mensagem eletrônica, cujo conteúdo veiculava futuro curso tratando da implantação do ESocial na Administração Pública, e que seria importante a participação de servidores para melhor compreensão do tema; nesse sentido, o servidor Rodrigo Isoni prontificou-se em encaminhar email aos participantes para que manifestassem interesse na inscrição, sugestão acolhida pelos demais participantes; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada pelo Coordenador de Pessoa que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA, Coordenador**, em 28/10/2020, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, Coordenador**, em 28/10/2020, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO TOMAZ DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 29/10/2020, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER, Coordenador**, em 29/10/2020, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ISONI, Coordenador**, em 29/10/2020, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE, Técnico Judiciário**, em 29/10/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY NOGUEIRA AMARAL, Coordenador**, em 29/10/2020, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO AMARAL SOUZA, Chefe de Seção**, em 29/10/2020, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799771** e o código CRC **48FF3109**.